

RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 861/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a **Portaria nº 861/2021/GBSES**:

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
GARÇAS DO ARAGUAIA	BARRA DO GARÇAS	Hospital Municipal Milto Pessoa Morbeck				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Habilitados	01 a 31/05/2021	09	31	R\$ 400,00	R\$ 111.600,00 ^(*)	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 111.600,00^(*)	

(*) Conforme Relatório de encontro de contas da Portaria nº 163/2021/GBSES foi procedido desconto de R\$ 107.553,60 (cento e sete mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), referente a competência Abril.

Leia-se:

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
GARÇAS DO ARAGUAIA	BARRA DO GARÇAS	Hospital Municipal Milto Pessoa Morbeck				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Habilitados	01 a 31/05/2021	09	31	R\$ 400,00	R\$ 4.046,40 ^(*)	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020 /GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 4.046,40^(*)	

(*) Conforme Relatório de encontro de contas da Portaria nº 163/2021/GBSES foi procedido desconto de R\$ 107.553,60 (cento e sete mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), referente a competência Abril.

Art. 2º Demais artigos permanecem inalterados.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde